



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS



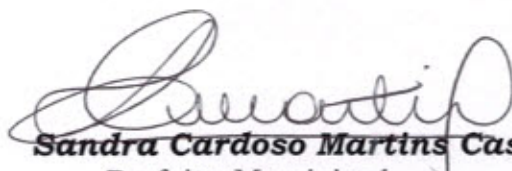
PORTARIA Nº 102 /2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 50 % (cinquenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços do Grupo Ocupacional VII- Símbolo ADM, Sr. **Valdeci Lemos Lourenço**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 15 de Fevereiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal